



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

REQUERIMENTO DE CERTIDÃO DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS  
TRIBUTÁRIOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

NOME/NOME EMPRESARIAL		CPF/CNPJ
MUNICÍPIO	UF	TELEFONE/CONTATO

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

NOME	CPF
------	-----

TIPO DE CERTIDÃO PRETENDIDA <input type="checkbox"/> NEGATIVA <input type="checkbox"/> POSITIVA <input type="checkbox"/> POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA	O PEDIDO BASEIA-SE EM DECISÃO JUDICIAL? SIM <input type="checkbox"/> NÃO SE SIM, INFORME NÚMERO DO PROCESSO JUDICIAL:
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO E AUTORIZAÇÃO DE RETIRADA DE DOCUMENTOS POR TERCEIROS

Autorizo \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, a receber os relatórios de situação fiscal e complementar, extrato de débito inscrito em DAU ou a Certidão Positiva, responsabilizando-me pelo uso a ser dado aos referidos documentos e às informações neles contidos. Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiros os fatos e comprovantes anexados a este requerimento.

DATA	ASSINATURA
------	------------

RECEBIMENTO

Recebi:  relatórios de situação fiscal e/ou complementar     extrato DAU     CND/CPEND     Certidão Positiva

DATA	ASSINATURA
------	------------

NÃO PREENCHER - RESERVADO PARA USO DA RFB

RFB       PGFN       RFB E PGFN

RECEPÇÃO

(recorte aqui) ----- ✂----- ✂-----

RECIBO DE REQUERIMENTO DE CERTIDÃO

NOME/NOME EMPRESARIAL		CPF/CNPJ	RECEPÇÃO
NÃO PREENCHER - RESERVADO PARA USO DA RFB			
<input type="checkbox"/> RFB <input type="checkbox"/> PGFN <input type="checkbox"/> RFB E PGFN			
- Quando o requerimento for dirigido à PGFN, o interessado deverá acompanhar a tramitação deste, por meio do nº Sicar, no endereço <a href="http://www.pgfn.gov.br">www.pgfn.gov.br</a> .			
- A certidão emitida para a matriz terá validade para todos os demais estabelecimentos.			
- Após o deferimento do pedido, a CND e a CPEND poderão ser emitidas pela Internet.			